

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2021

47ª Emissão de CRA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores titulares de CRA  
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 47ª Emissão de CRA da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos titulares de CRA na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRAs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, 2365 2.365, 7º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 25.005.683/0001-09.

### OBJETO SOCIAL

## CARACTERÍSTICAS DOS CRA

### CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRA020003K2/EM OBTENCAO
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	47/1
Valor Total da Emissão	80.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	40000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	15/09/2020
Data de Vencimento	16/09/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>5.1.9.1. os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo preço de subscrição e integralização dos CRA correspondente (i) na primeira data de integralização ao Valor Nominal Unitário; e (ii) para as demais integralizações, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração dos CRA calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“Data de Integralização” e “Preço de Integralização”), pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3, com a assinatura dos respectivos Boletins de Subscrição. Os CRA poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (a) será o mesmo para todos os CRA em cada Data de Integralização; (b) não terão impacto nos valores recebidos pela Devedora no âmbito das CPR Financeira; e (c) não serão incorporados ao Valor Nominal Unitário, de modo que os Titulares de CRA não receberão qualquer quantia adicional em razão da integralização com ágio (“Preço de Subscrição”).</p> <p><b>5.1.9.2.</b> A integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional, à vista e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3.</p>
Remuneração	DI+ 4,00%
Data de Integralização	29/10/2020
Repactuação	

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.7.6.1. Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para **(i)** pagamento das Despesas relacionadas à Oferta; e **(ii)** pagamento do Valor de Desembolso dos respectivos Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas CPR Financeira.

5.7.6.2. Os recursos recebidos pela Devedora em pagamento ao Valor de Desembolso deverão ser utilizados, na forma do artigo 3º da Instrução da CVM nº 600, exclusivamente para a produção, comercialização e beneficiamento de sementes, no período de até 12 (doze) meses contados da primeira Data de Integralização, conforme valores mínimos mensais constantes do Anexo II da Escritura (“Planejamento Estimado”).

5.7.6.3. A Devedora, por meio das CPR Financeira, se obrigou a prestar contas ao Agente Fiduciário dos CRA, com cópia à Securitizadora, sobre a destinação dos recursos obtidos com a Emissão da CPR Financeira aplicados na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira: **(i)** semestralmente, no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados do término de cada período de 6 (seis) meses, a partir das respectivas Datas de Integralização (“Período de Verificação”) e até que seja comprovada a destinação total dos recursos obtidos com a Emissão das respectivas CPR Financeira, por meio do envio de relatório cuja formato deverá ser acordado entre a Devedora e o Agente Fiduciário dos CRA previamente à Data de Integralização (“Relatório de Verificação”), informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão da CPR Financeira efetivamente destinado pela Devedora na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira durante o Período de Verificação imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação; **(ii)** em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que ocorrer o vencimento (ordinário ou antecipado) e/ou resgate antecipado da totalidade da CPR Financeira, por meio do envio de Relatório de Verificação, informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pela Devedora na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira, durante o período entre o término do último Período de Verificação e a data do referido vencimento e/ou resgate, caso ainda não tenha sido comprovada a destinação total dos recursos; e **(iii)** sempre que for solicitado pelo Agente Fiduciário dos CRA e/ou pela Securitizadora após questionamento de qualquer órgão regulador e/ou fiscalizador (“Autoridade”), no prazo estabelecido por estes, independentemente de a CPR Financeira já terem sido resgatadas. O Relatório de Verificação deverá ser acompanhado dos documentos que comprovam a destinação dos recursos, na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira, incluindo, mas não se limitando, a notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e termos de quitação, dentre outros.

5.7.6.4. O Agente Fiduciário dos CRA deverá envidar seus melhores esforços para obter, junto à Devedora, a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos decorrentes da Emissão da CPR Financeira na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira.

5.7.6.5. A Devedora será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos à CPR Financeira na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira pelo período em que os CRA estiverem vigentes, caso a Devedora não tenha comprovado a aplicação da totalidade dos recursos nos termos aqui previstos.

5.7.6.6. Em qualquer caso previsto no item 5.7.6.3 acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário dos CRA poderá solicitar, sempre que julgar necessário e desde que de forma justificada, a totalidade dos respectivos Documentos Comprobatórios Lastro, os quais deverão ser apresentados pela Devedora, por meio eletrônico ou físico, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação ou em prazo menor em caso de solicitação realizada por Autoridade.

5.7.6.7. A Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRA deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos desta Cláusula em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida, sem prejuízo de disponibilizar tais informações aos titulares do CRA e também no relatório anual do Agente Fiduciário do CRA, caso seja necessário.

5.7.6.8. Sem prejuízo do disposto acima, fica desde já certo e ajustado que os direitos creditórios do agronegócio decorrentes da CPR Financeira por si só representam direitos creditórios passíveis de serem utilizados como lastro para emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, nos termos do artigo 3º, inciso I, parágrafos quarto e nono, da Instrução CVM 600.

## **CARACTERÍSTICAS DOS CRAS DA 2ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN

CRA020003K3/EM OBTENCAO

Instrução CVM

ICVM 476

Coordenador Líder	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	47/2
Valor Total da Emissão	80.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	40000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	15/09/2020
Data de Vencimento	15/09/2025

#### Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.1.9.1. os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo preço de subscrição e integralização dos CRA correspondente (i) na primeira data de integralização ao Valor Nominal Unitário; e (ii) para as demais integralizações, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração dos CRA calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“Data de Integralização” e “Preço de Integralização”), pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3, com a assinatura dos respectivos Boletins de Subscrição. Os CRA poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (a) será o mesmo para todos os CRA em cada Data de Integralização; (b) não terão impacto nos valores recebidos pela Devedora no âmbito das CPR Financeira; e (c) não serão incorporados ao Valor Nominal Unitário, de modo que os Titulares de CRA não receberão qualquer quantia adicional em razão da integralização com ágio (“Preço de Subscrição”).

**5.1.9.2.** A integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional, à vista e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3.

Remuneração	DI+ 4,65 %
Data de Integralização	29/10/2020
Repactuação	

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.7.6.1. Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para **(i)** pagamento das Despesas relacionadas à Oferta; e **(ii)** pagamento do Valor de Desembolso dos respectivos Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas CPR Financeira.

5.7.6.2. Os recursos recebidos pela Devedora em pagamento ao Valor de Desembolso deverão ser utilizados, na forma do artigo 3º da Instrução da CVM nº 600, exclusivamente para a produção, comercialização e beneficiamento de sementes, no período de até 12 (doze) meses contados da primeira Data de Integralização, conforme valores mínimos mensais constantes do Anexo II da Escritura (“Planejamento Estimado”).

5.7.6.3. A Devedora, por meio das CPR Financeira, se obrigou a prestar contas ao Agente Fiduciário dos CRA, com cópia à Securitizadora, sobre a destinação dos recursos obtidos com a Emissão da CPR Financeira aplicados na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira: **(i)** semestralmente, no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados do término de cada período de 6 (seis) meses, a partir das respectivas Datas de Integralização (“Período de Verificação”) e até que seja comprovada a destinação total dos recursos obtidos com a Emissão das respectivas CPR Financeira, por meio do envio de relatório cuja formato deverá ser acordado entre a Devedora e o Agente Fiduciário dos CRA previamente à Data de Integralização (“Relatório de Verificação”), informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão da CPR Financeira efetivamente

destinado pela Devedora na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira durante o Período de Verificação imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação; **(ii)** em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que ocorrer o vencimento (ordinário ou antecipado) e/ou resgate antecipado da totalidade da CPR Financeira, por meio do envio de Relatório de Verificação, informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente destinado pela Devedora na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira, durante o período entre o término do último Período de Verificação e a data do referido vencimento e/ou resgate, caso ainda não tenha sido comprovada a destinação total dos recursos; e **(iii)** sempre que for solicitado pelo Agente Fiduciário dos CRA e/ou pela Securitizadora após questionamento de qualquer órgão regulador e/ou fiscalizador (“Autoridade”), no prazo estabelecido por estes, independentemente de a CPR Financeira já terem sido resgatadas. O Relatório de Verificação deverá ser acompanhado dos documentos que comprovam a destinação dos recursos, na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira, incluindo, mas não se limitando, a notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e termos de quitação, dentre outros.

5.7.6.4. O Agente Fiduciário dos CRA deverá envidar seus melhores esforços para obter, junto à Devedora, a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação dos recursos decorrentes da Emissão da CPR Financeira na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira.

5.7.6.5. A Devedora será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos à CPR Financeira na forma da Cláusula 1.9 das CPR Financeira pelo período em que os CRA estiverem vigentes, caso a Devedora não tenha comprovado a aplicação da totalidade dos recursos nos termos aqui previstos.

5.7.6.6. Em qualquer caso previsto no item 5.7.6.3 acima, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário dos CRA poderá solicitar, sempre que julgar necessário e desde que de forma justificada, a totalidade dos respectivos Documentos Comprobatórios Lastro, os quais deverão ser apresentados pela Devedora, por meio eletrônico ou físico, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação ou em prazo menor em caso de solicitação realizada por Autoridade.

5.7.6.7. A Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRA deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos desta Cláusula em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida, sem prejuízo de disponibilizar tais informações aos titulares do CRA e também no relatório anual do Agente Fiduciário do CRA, caso seja necessário.

5.7.6.8. Sem prejuízo do disposto acima, fica desde já certo e ajustado que os direitos creditórios do agronegócio decorrentes da CPR Financeira por si só representam direitos creditórios passíveis de serem utilizados como lastro para emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, nos termos do artigo 3º, inciso I, parágrafos quarto e nono, da Instrução CVM 600.

## POSIÇÃO DOS CRAS

### POSIÇÃO DOS CRAS DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	40.000

### POSIÇÃO DOS CRAS DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	40.000

## GARANTIA

5.7.8.1. Não serão constituídas garantias específicas, reais, pessoais ou flutuantes sobre os CRA, que gozarão indiretamente das Garantias que integram os Direitos Creditórios do Agronegócio, conforme descritas abaixo. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha os Patrimônios Separados, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.

5.7.8.2. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com as seguintes garantias:

- i. Aval prestados pelo Avalistas; e
- ii. as Alienações Fiduciárias de Imóveis;

5.7.8.3. O Aval e as Alienações Fiduciárias de Imóveis serão constituídos em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos dos respectivos Documentos da Emissão.

5.7.8.4. Nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, o referido instrumento deverá ser protocolado para prenotação no competente cartório de registro de imóveis, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados da data de sua celebração.

5.7.8.5. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo o Agente Fiduciário, em benefício dos Titulares de CRA, executar todas e quaisquer garantias outorgadas à Cessionária no âmbito dos Documentos da Emissão, simultaneamente ou em qualquer ordem, sem que com isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas, inclusive no que diz respeito à possibilidade de o Aval ser executado prévia ou posteriormente à excussão das demais Garantias, independentemente de concordância do Avalista. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se executar as demais.

5.8. As Garantias foram outorgadas em caráter irrevogável e irretratável, vigendo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, nos termos dos Documentos da Emissão.

## LASTRO

### CLÁUSULA IDAS CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

#### 4.1 Direitos Creditórios do Agronegócio

4.1.1 O valor total dos Direitos Creditórios do Agronegócio a serem vinculados à presente Emissão é de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

4.1.2 A Devedora captou recursos por meio da emissão das CPR Financeira, em conformidade com a Lei 11.076, que foram subscritas e integralizadas pela Emissora, para fins de constituição do lastro da emissão dos CRA.

4.1.3 As CPR Financeira servirão como lastro dos CRA da presente Emissão, estando vinculada aos CRA, em

caráter irrevogável e irretratável, segregada do restante do patrimônio da Emissora, nos Patrimônios Separados, mediante instituição do Regime Fiduciário.

4.1.4 Conforme item acima, os documentos relativos aos Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados à presente Emissão foram elaborados de forma a atender plenamente os requisitos da Lei 11.076.

4.1.5 As características dos Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados à presente Emissão, incluindo o valor nominal e demais características dos Direitos Creditórios do Agronegócio, encontram-se descritas no Anexo I a este Termo de Securitização, nos termos do Artigo 9º, incisos I e II da Instrução CVM n.º 600, no que lhe for aplicável.

4.1.6 Os Direitos Creditórios do Agronegócio estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, corresponderão ao lastro dos CRA objeto da presente Emissão, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretratável, segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista na CLÁUSULA VII abaixo, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 9.514.

Direitos Creditórios do Agronegócio: Significa, em conjunto, os Direitos Creditórios do Agronegócio I, os Direitos Creditórios do Agronegócio II e, caso aplicável, os Direitos Creditórios do Agronegócio III

Direitos Creditórios do Agronegócio I: significam todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios incluindo suas garantias, devidos pela Devedora por força da CPR Financeira I, caracterizados como direitos creditórios do agronegócio nos termos do §1º, do artigo 23, da Lei 11.076, que compõem o lastro dos CRA 1ª Série, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretratável, por força do Regime Fiduciário

Direitos Creditórios do Agronegócio II: significam todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios incluindo suas garantias, devidos pela Devedora por força das CPR Financeira II, caracterizados como direitos creditórios do agronegócio nos termos do §1º, do artigo 23, da Lei 11.076, que compõem o lastro dos CRA 2ª Série, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretratável, por força do Regime Fiduciário

Devedora: **Atto Agrícola Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rua Francisco Goulart, nº 1.315, Vila Goulart, CEP 78.745-300, inscrita no CNPJ sob o nº 09.509.017/0001-43

## AMORTIZAÇÃO

5.6.1.1. O Valor Nominal Unitário dos CRA será pago em cada uma das datas de pagamento da Amortização Programada dos CRA, conforme indicado no Anexo II deste Termo de Securitização, sendo que a data do primeiro pagamento será em 15 de setembro de 2022 e do último pagamento na Data de Vencimento dos CRA.

## REMUNERAÇÃO

5.2. Os valores relativos à Remuneração dos CRA deverão ser pagos semestralmente, a contar da Data de Integralização, conforme tabela constante do Anexo III deste Termo de Securitização, no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro vencimento em 15 de março de 2021 e o último, na Data de Vencimento. No caso de indisponibilidade temporária ou ausência de apuração da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, deverá ser aplicada, em sua substituição: (i) a taxa que vier legalmente a substituí-la ou, no caso de inexistir substituto legal para a Taxa DI; (ii) a taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, cursadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada no Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN, transação PEFI300, opção 3 - Taxas de Juros, opção SELIC - Taxa-dia SELIC; ou, exclusivamente na ausência destas, (iii) a Emissora deverá convocar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento de quaisquer dos eventos referidos acima,

Assembleia Geral de Titulares de CRA, a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares de CRA, de comum acordo com a Devedora, sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRA, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração.

## RESGATE ANTECIPADO

5.6.3. A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretroatável, a qualquer momento a partir da Data da Primeira Integralização, realizar oferta de resgate antecipado total de todas as séries dos CRA, caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado das CPR Financeira, o qual deverá ser realizada em conjunto para ambas as CPR Financeira, nos termos previstos nas CPR Financeira. A Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado das CPR Financeira e será operacionalizada na forma descrita abaixo, de modo que a Oferta de Resgate Antecipado das CPR Financeira ensejará Oferta de Resgate Antecipado dos CRA.

5.6.4. A Emissora deverá comunicar todos os Titulares de CRA, na hipótese de receber uma notificação da Devedora acerca de uma Oferta de Resgate Antecipado das CPR Financeira, por meio do Edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, sobre a realização da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, descrevendo os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, incluindo: **(i)** o valor do prêmio proposto, conforme o caso, nos termos da Oferta de Resgate Antecipado das CPR Financeira, caso aplicável, sendo que o prêmio não poderá ser negativo; **(ii)** a data em que se efetivará o Resgate Antecipado dos CRA, que deverá ocorrer a partir do 10º Dia Útil da data de envio e/ou publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA e 3 (três) Dias Úteis após o recebimento pela Emissora dos recursos decorrentes da Oferta de Resgate Antecipado das CPR Financeira ou da Oferta de Resgate Antecipado da CPR Financeira da Primeira Série, conforme o caso, observado o item (ii) abaixo; **(iii)** a forma e prazo para manifestação do Titular de CRA à Emissora e ao Agente Fiduciário em relação à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA **(iv)** se o efetivo Resgate Antecipado dos CRA está condicionado à adesão da totalidade ou de um número mínimo de CRA, conforme determinado pela Devedora; e **(v)** demais informações relevantes para a realização do Resgate Antecipado dos CRA. A publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, nos termos aqui previstos, deverá ser realizada pela Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de manifestação da Devedora sobre a Oferta de Resgate Antecipado das CPR Financeira ou sobre a Oferta de Resgate Antecipado das CPR Financeira da Primeira Série, conforme o caso. A Emissora deverá: **(i)** na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, confirmar ao Agente Fiduciário e à Devedora a quantidade de CRA que serão objeto do Resgate Antecipado dos CRA, com base na manifestação de interesse dos respectivos Titulares de CRA; e **(ii)** em havendo confirmação da Devedora de que haverá o resgate antecipado das CPR Financeira nos termos da Oferta de Resgate Antecipado da CPR Financeira (o que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da confirmação prevista no item (i) acima), com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado dos CRA, comunicar, por meio do envio de correspondência neste sentido, à B3, conforme o caso, informando a respectiva data e o volume do Resgate Antecipado dos CRA. O Resgate Antecipado dos CRA, caso ocorra, seguirá os procedimentos operacionais da B3, sendo todos os procedimentos de aceitação, validação dos investidores realizado fora do âmbito da B3. Não será admitida a Oferta de Resgate Antecipada parcial das séries dos CRA.

## **DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

DocuSign Envelope ID: CD8C7027-7EE5-46D8-9B5D-DA88C401AB20

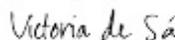
**VERT****DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

À  
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.522.391/0001-99 ("Agente Fiduciário").

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários na categoria "B", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora"), neste ato, representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries de sua 47ª Emissão ("Emissão"), declara para todos fins de direito: (I) que permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização da Emissão; (II) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os investidores e o Agente Fiduciário; (III) o cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os investidores; (IV) que os bens da Emissora foram mantidos assegurados, nos termos das obrigações assumidas no Termo de Securitização da Emissão; e (V) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

São Paulo, 03 de março de 2021

DocuSigned by:



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

+ 55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal  
Arcoverde, 2365  
7º andar | Pinheiros  
São Paulo | SP  
05407 003

www.vert-capital.com

## RELATÓRIO DA EMISSORA

# VERT



### Relatório Mensal de Acompanhamento -03/2021

Emissão	47ª
Série	1ª
Cedente	
Devedor	Atto
Data de Emissão	15/09/2020
Data de Vencimento	16/09/2024
Código CETIP	CRA020003K2
ISIN	BRVERTCRA252
Volume	R\$ 40.000.000,00
Quantidades	40.000
Critério de correção	100% DI
Remuneração	0,04

Saldo CRA	R\$ 40.121.214,16
Saldo Lastros	R\$ 40.121.214,16
Saldo Conta + Aplicações	R\$ 77.001,19
Fundo de Despesas Ordinárias	R\$ 59.558,10
Fundo de Despesas Extraordinárias	R\$ 17.442,94
Fundo de Reserva	NDA
Valores recebidos pelos devedores	R\$ -
Valores pagos ao CRA	R\$ 856.639,53
Juros	R\$ 856.639,53
Amortização	R\$ -
Amortização Extraordinária	R\$ -

Emissão	47ª
Série	2ª
Cedente	
Devedor	Atto Agrícola Ltda
Código CETIP	CRA020003K3
ISIN	BRVERTCRA260
Data de Emissão	15/09/2020
Data de Vencimento	15/09/2025
Volume	R\$ 40.000.000,00
Quantidades	40.000
Critério de correção	100% DI
Remuneração	0,0465

Saldo CRA	R\$ 40.133.119,64
Saldo Lastros	R\$ 40.133.119,64
Saldo Conta + Aplicações	R\$ 83.718,98
Fundo de Despesas Ordinárias	R\$ 66.278,40
Fundo de Despesas Extraordinárias	R\$ 17.440,14
Fundo de Reserva	NDA
Valores recebidos pelos devedores	R\$ -
Valores pagos ao CRA	R\$ 949.679,36
Juros	R\$ 949.679,36
Amortização	R\$ -
Amortização Extraordinária	R\$ -

O Relatório da Emissora, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/03/2021	15/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 21,41599200	
15/09/2021	-	Juros		Agendado	-	
15/03/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2022	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	
15/03/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2023	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	
15/03/2024	-	Juros		Agendado	-	
16/09/2024	-	Juros		Agendado	-	
16/09/2024	-	Amortização Variavel	33,3334%	Agendado	-	

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/03/2021	15/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 23,74199500	
15/09/2021	-	Juros		Agendado	-	
15/03/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2022	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2022	-	Amortização Constante	25,0000%	Agendado	-	
15/03/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2023	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2023	-	Amortização Constante	25,0000%	Agendado	-	
15/03/2024	-	Juros		Agendado	-	
16/09/2024	-	Juros		Agendado	-	
16/09/2024	-	Amortização Constante	25,0000%	Agendado	-	
17/03/2025	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2025	-	Juros		Agendado	-	
15/09/2025	-	Amortização Constante	25,0000%	Agendado	-	

## RATING

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

## ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

**Não ocorreram assembleias de CRA no ano de 2020.**

## ADITAMENTOS

**Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha

Planilha de Pu da 1ª Série

Planilha de PU da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 16/06/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 28/10/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

# VERT

São Paulo, 26 de março de 2020.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** ("Companhia"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

### 1. Contexto Organizacional

A Companhia foi constituída em 24 de maio de 2016, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que foi totalmente subscrito e integralizado. Em 22 de agosto foram emitidas 11 (onze) ações preferenciais ao preço de emissão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ação preferencial, tendo o capital social da Companhia aumentado para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo que as ações preferenciais foram totalmente subscritas e integralizadas. Em 5 de outubro de 2018, a VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., comprou a totalidade de ações preferenciais detidas pelo CVCIB Holdings (Delaware), LLC. O atual capital social é dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias e 11 (onze) ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, todas nominativas, divididas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	ON	%	PN	%
Martha de Sá Pessoa	1	0,001%	-	-
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello	1	0,001%	-	-
VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda	99.998	99,998%	11	100%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,000%</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>

11) 3385 1800

Rua Cardeal  
Arcoverde, 2365  
7º andar | Pinheiros  
São Paulo | SP  
05407 003

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

# Notas explicativas às demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

A Vert Companhia Securitizadora ("Companhia") é uma Companhia registrada como companhia aberta na categoria "B" junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 02399-0, com o registro concedido em 25 de agosto de 2016, e cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo – SP. Sua controladora é a Vert Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.

A Companhia tem como principais atividades: a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito do agronegócio: (i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário; (ii) a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (iii) a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário que sejam compatíveis com as suas atividades;

(iv) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando à digitação de títulos em sistema do mercado do balcão; e Administração, recuperação e alienação de direitos de crédito; (v) a realização de operações em mercados de derivativos com a função de proteção de riscos de sua carteira de créditos.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### CONTROLADORA

Vert Companhia Securitizadora - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Ativo Circulante	1,639	1,170
Ativo Não Circulante	1,455	980
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	669	489
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	698	135
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	1,727	1,526
<hr/>		
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19
Receita de Vendas Líquida	4,353	4,112
Lucro Bruto	3,004	3,110
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	400	509
Lucro antes dos Impostos	360	478
Lucro/prejuízo Do Exercício	264	342
<hr/>		
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-20	12-31-19
Liquidez Geral	1.20	1.88
Liquidez Corrente	2.45	2.39
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.79	0.41
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.69	0.76
Margem Operacional	0.09	0.12
Margem Líquida	0.06	0.08
Retorno Sobre o PL (ROE)	18.05%	28.89%

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditores Independentes**

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da  
**VERT Companhia Securitizadora**  
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da VERT Companhia Securitizadora (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da VERT Companhia Securitizadora em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	17/12/2020
Data de vencimento:	17/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	32500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025

Taxa de Juros:	DI+ 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22.997
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1971
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	-
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	DI+ 8,00 a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	05/07/2023
Taxa de Juros:	DI+ 0,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	%DI PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	42
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 70.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	14/11/2019
Data de vencimento:	14/11/2024
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/11/2021
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/05/2022
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	31
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	-
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	20/05/2019
Data de vencimento:	02/06/2021
Taxa de Juros:	%DI 100% DI

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	25
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 214.681.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	214.681
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/05/2019
Data de vencimento:	16/05/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.404
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/03/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 98,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	6
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/12/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 45.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	45.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	20/12/2018
Data de vencimento:	20/08/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,2500% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**